

EDITAL Nº 002/2015 UNACSA

Dispõe sobre abertura de inscrição e seleção de estudantes de graduação para atividades de monitoria junto aos cursos de graduação vinculados à UNACSA da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

A Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas, com base na resolução 11/2007/CONSU, torna público os critérios de inscrição e seleção de estudantes de graduação para atividades de monitoria, para o **1º semestre de 2015**.

1. Do período de inscrição

1.1 As inscrições estarão abertas no período de **11 a 18 de março de 2015**.

2. Local e horário para realização das inscrições

2.1 Os formulários preenchidos das inscrições poderão ser entregues na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas - UNACSA, **no horário das 14h às 21h**, na sala 18 do Bloco Administrativo da Universidade do Extremo Sul Catarinense, situada na Avenida Universitária, nº 1105, Bairro Universitário – Criciúma-SC.

3. Dos requisitos necessários para inscrição

3.1 São requisitos necessários para a inscrição do acadêmico:

- a) Estar regularmente matriculado no curso de graduação da UNESC;
- b) Ter obtido aprovação na disciplina para a qual se inscreveu,
- c) Estar adimplente com a Instituição.

4. Da seleção

4.1 A seleção dos candidatos à monitoria será realizada obedecendo no mínimo dois dos três dos critérios abaixo descritos:

- a) O aluno deverá ter bom desempenho nas atividades técnico-didáticas da disciplina de monitoria para a qual se inscreveu;
- b) Ser aprovado na entrevista;
- c) Ser aprovado na prova escrita.

4.2 A entrevista e a prova serão coordenadas pelo professor da disciplina e pelo coordenador do curso de origem da disciplina.

4.3 As coordenações dos cursos deverão fazer a seleção no período de **19 a 26 de março de 2015**.

4.4 A seleção obedecerá aos seguintes critérios de desempate, na ordem em que estão descritos:

- a) Melhor avaliação na disciplina pretendida;

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)



Universidade
do Extremo
Sul Catarinense

- b) Melhor média geral nas disciplinas já cursadas;
- c) Disponibilidade de tempo.

5. Das disciplinas

5.1 Os alunos selecionados nos termos do item 4.1 do presente edital, realizarão atividades de monitoria nas disciplinas descritas no anexo deste edital.

5.2 Cada monitor atuará em apenas 1 (uma) disciplina, independente do número de turmas que o mesmo atenderá.

5.2.1 Exceto nos casos em que houver apenas um candidato inscrito por disciplina, o mesmo poderá assumir a monitoria de outra disciplina.

6. Da divulgação dos alunos selecionados

6.1 A relação dos candidatos selecionados será divulgada no dia **27 de março de 2015 a partir das 18h**, no site da UNESC www.unesc.net, e nos murais dos Cursos e da UNACSA.

7. Das disposições gerais

7.1 Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com todas as normas do processo seletivo, bem como suas atribuições, previstas na Resolução n. 11/2007/CONSU.

7.2 A bolsa de estudos do aluno monitor corresponde ao número de horas semanais dedicadas ao programa de monitoria, não podendo ultrapassar **8H/A semanais**, para disciplinas de 4 créditos e **4H/A semanais**, para disciplinas de 2 créditos.

7.3 A bolsa de estudos do aluno monitor será concedida sob a forma de abatimento na mensalidade, não gerando qualquer vínculo empregatício.

7.4 O valor da bolsa de estudos para atividades de monitoria será correspondente ao mesmo valor estipulado para o Programa de "Bolsa Estágio Interno" da UNESC.

7.5 O aluno monitor elaborará um relatório mensal com as devidas atividades desenvolvidas na monitoria, com acompanhamento e parecer do professor responsável pela disciplina da monitoria em conjunto com o coordenador de curso.

7.5.1 O relatório semestral deverá ser elaborado dentro das normas da ABNT, conforme modelo disponível na UNACSA.

7.6 O aluno monitor entregará na UNACSA, relatório e folha ponto mensalmente até o dia 17 de cada mês, assinados pelo professor da disciplina. Para ter direito ao crédito da bolsa no boleto com vencimento no mês seguinte.

7.7 A monitoria deverá ser ministrada na modalidade presencial no horário estipulado no Anexo I deste edital.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

7.8 Caso não haja demanda suficiente de alunos para serem monitorados, nos dois primeiros meses, a monitoria será cancelada.

7.9 O professor que obtiver disciplinas aprovadas para monitoria deverá participar da reunião promovida pela coordenação de ensino a ocorrer em data e local a ser definido.

7.10 O acadêmico aprovado para monitoria deverá participar da reunião de monitorias da UNACSA a ser promovida pela coordenação de ensino da UNACSA em data e local a ser definido.

7.11 O presente edital tem validade para inscrições à monitoria para o 1º semestre de 2015.

7.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino e Graduação da UNESC.

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital	11 de março de 2015
Período destinado para inscrição	11 a 18 de março de 2015
Período para seleção nas coordenações de Curso	19 a 26 de março de 2015
Data da divulgação do resultado	27 de março de 2015 a partir das 18h
Data de início das atividades	30 de março de 2015.

Criciúma, 11 de março de 2015.

Prof. Daniel Ribeiro Prêve
Diretor da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas

**Anexo I do EDITAL Nº 002/2015 UNACSA
Disciplinas oferecidas na Monitoria 2015/1**

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROFESSOR / DISCIPLINA
Andréia Cittadin / Contabilidade Intermediária 1
Andréia Cittadin / Contabilidade e Análise de Custos
Dourival Giassi / Contabilidade Introdutória I
Dourival Giassi / Contabilidade Introdutória II
Fernando Marcos Garcia / Contabilidade Intermediária II
Manoel Vilsonei Menegali / Contabilidade de Custos
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
PROFESSOR / DISCIPLINA
Kristian Madeira / Matemática Aplicada à Economia
Thiago Rocha Fabris / Macroeconomia I
Thiago Rocha Fabris / Economia Monetária e Financeira
CURSO DE DIREITO
PROFESSOR / DISCIPLINA
Alisson Tomaz Comin / Direito Processual Civil II
Anamara de Souza / Direito Processual Penal I
Anamara de Souza / Direito Processual Penal III
Jackson da Silva Leal / Direito Constitucional I
Lucas Machado Fagundes / Teoria do Estado e da Constituição
Márcia Andréia Schutz Lirio Piazza / Direito Processual do Trabalho
Marcus Vinicius Almada Fernandes / Direito de Família
Maurício da Cunha Savino Filó / Teoria Geral do Processo
Monica Ovinski de Camargo Cortina / Criminologia
CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROFESSOR / DISCIPLINA
Vera Lúcia Leal Crispim / Gestão de Clima Organizacional
CURSO DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS
PROFESSOR / DISCIPLINA
Cleyton de Oliveira Ritta / Finanças Empresariais

Anexo II do EDITAL Nº 002/2015 UNACSA
**FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA – 1º SEMESTRE -
2015**

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____
Idade: _____ Sexo: () M () F E-mail: _____
Fase/ Curso: _____ Código acadêmico: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Telefone : _____
Disciplina que deseja ser monitor: _____
Média Geral das disciplinas de seu curso: _____
Média da Disciplina que deseja ser monitor: _____
Nome do prof. responsável: _____

(Anexar espelho acadêmico)

Informamos que os horários da Monitoria deverão ser obedecidos, conforme estabelecido no Edital n. 002/2015/UNA
CSA, publicado em 11 de março de 2015.

Criciúma, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

**A Coordenação do Curso somente deverá preencher este campo, após a seleção dos
candidatos.**

Parecer da Coordenação (Justificar o motivo do deferimento ou indeferimento, nos termos do
item 4 (Da Seleção), do Edital n. 002/2015/UNA CSA).

Inscrição: () Deferida () Indeferida

Anexo V do EDITAL Nº 002/2015 UNACSA
PARECER DAS ATIVIDADES DE MONITORIA – DO PROFESSOR

1. ALUNO (A)

2. DISCIPLINA MONITORADA:

3. PROFESSOR (A) RESPONSÁVEL:

TITULAÇÃO:

4. CURSO:

5. ANÁLISE E PARECER DESCRITIVO (JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA DAS ATIVIDADES DE MONITORIA PARA O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM):

PROFESSOR (A)